



## 3. Portaria Cesu 01/2022 de 04 de abril de 2022

### Portaria Cesu 01 de 04-04-2022

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, quando houver, no 1º semestre de 2022

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento à Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como à Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução CESU 05/2022 de 04 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - No 1º semestre de 2022, as Faculdades de Tecnologia - Fatecs que realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec e Vice-Diretor, quando houver, são as seguintes:

I - Diretores designados por mandato ou que finalizaram a implantação da Unidade: Adamantina, Assis, Bauru, Bebedouro, Bragança Paulista, Campinas, Carapicuíba, Catanduva, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guaratinguetá, Itapira, Santo André, São Roque, Sebrae e Sumaré.

II - Diretores designados em caráter “pro tempore”: Araçatuba, Baixada Santista, Cruzeiro, Indaiatuba, Mauá, Taquaritinga.

**Artigo 3º** - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

Etapa	Datas
Publicação da Instrução Cesu	Até 04/04/2022
Entrega para as Fatecs do sistema e treinamento, via Microsoft Teams	07/04/2022
Portaria do Diretor designando a Comissão Eleitoral Local	08/04/2022
Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor	11/04/2022
Inscrições dos candidatos	11/04/2022 A 18/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25/04/2022





Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Eleitoral Local	25/04/2022 A 02/05/2022
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Eleitoral Local	02/05/2022
Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionado à Comissão Eleitoral Central	02/05/2022 A 09/05/2022
Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral Central	16/05/2022
Divulgação dos candidatos deferidos	17/05/2022
Período de campanha	17/05/2022 A 24/05/2022
Votação	25/05/2022 A 27/05/2022
Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams	30/05/2022 A 31/05/2022
Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos	31/05/2022
Envio da lista tríplice (três mais votados) para a congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista	01/06/2022
Encaminhamento da lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Eleitoral Central	08/06/2022
Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência	De 13/06/2022 a 30/06/2022
Designação pelo Diretor Superintendente	01/07/2022
Início do mandato do Diretor	01/08/2022

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Ferreira Alves**

Coordenador Técnico

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

